

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 09/08/2012

Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 05/08/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 149 - Bruno Augusto Lima, nº 14 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I
- 150 - Elcio da Conceição, nº 14 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I
- 151 - Leandro Gomide da Silva, nº 16 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, V
- 152 - Rodrigo de Souza Santos, nº 17 – equipe Barretos II – art. 5º, V
- 153 - Silas José de Souza, nº 22 – equipe Camarões – art. 5º, I

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 154 - Anderson Barbosa Fernandes, nº 8 – equipe Arizona – art. 5º, III, V, VII e VIII
- 155 - Diego Matias de Oliveira, nº 22 – equipe Vilaço – art. 5º, VI
- 156 - João Luiz Sartori Costa, nº 13 – equipe Nova Barretos – art. 5º, II
- 157 - Luiz Gustavo Ramos Sanches, nº 08 – equipe Amigos do Kaubi – art. 5º, II
- 158 - Marcos Adriel Soares, nº 06 – equipe Meninos do Bairro – art. 5º, I
- 159 - Myller Junior de Oliveira Silva – equipe Náutico – art. 5º, I

EQUIPES

- 160 - Arizona – art. 3º, II

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 16/08/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro